

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

## Orientações sobre o retorno presencial obrigatório

Prezadas famílias,

Mantemos o desejo que estejam bem e com saúde!

Como já informado, e de acordo com a Deliberação do Conselho Estadual de Educação 204/2021, a partir do dia 03 de novembro, **TODOS** os estudantes deverão frequentar a escola presencialmente.

Somente poderão se manter exclusivamente em **atividades remotas**, de acordo com a Resolução SEDUC Nº 101, de 15/10/2021, os estudantes que pertencerem ao grupo de risco para a COVID-19 com **atestado médico que indique o impedimento de comparecer às aulas presenciais**, devendo seus responsáveis legais se comprometerem por escrito com a participação destes alunos em atividades remotas.

### Informações importantes:

- O atestado deverá ser enviado para a escola até o dia 29 de outubro. A partir do dia 03 de novembro, somente os estudantes que enviaram o atestado terão acesso às aulas on-line.
- No caso de falta presencial, o estudante **NÃO** terá acesso à aula on-line.
- Devido à presença dos estudantes na escola, as aulas síncronas não serão mais gravadas e disponibilizadas.
- As provas trimestrais serão realizadas no ambiente escolar.

Entendemos que será mais um período de adaptação e estamos preparados para atender nossos estudantes de maneira extremamente acolhedora e cuidadosa.

Para esclarecimento de qualquer dúvida, por favor, entrem em contato conosco.

Seguimos confiantes, com as bênçãos de Nossa Senhora Auxiliadora e Madre Mazzarello.

Abraços, com estima,

Fabiana de Almeida  
Diretora Pedagógica